



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - Edimilson Marcelo Afonso - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos entes públicos municipais, da imediata restauração de passeios públicos e de ruas, após a conclusão de obras, na forma que especifica, e da outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/04/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Plenário
Status	Leitura Plenário

TEXTO DA AÇÃO

Incluído no Expediente da 10ª Sessão Ordinária de 10 de abril de 2023.

Hortolândia, 10 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo